

DECRETO Nº. 017/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 004/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisição futuras e parceladas de produtos para cloração, clarificação, controle de PH, alcalinidade e afins, destinados ao tratamento e manutenção da qualidade da água, destinado a suprir as necessidades da secretária de esportes e lazer do Município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
SANIGRAN LTDA	R\$ 3.259,80
A DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 5.607,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 31 de Janeiro de 2022.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2446 Página 134 Ano: X

Data: 01/02/2022

Fundamentação: Pregão Presencial nº 057/2021 – Processo nº 184/2021

Ata de Registro de Preço nº 11/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 30.320.176/0001-91

Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/PR

Valor Total: R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023

Fundamentação: Pregão Presencial nº 057/2021 – Processo nº 184/2021

Ata de Registro de Preço nº 12/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI; CNPJ: 42.579.294/0001-06

Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/PR

Valor Total: R\$34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais)

Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023

Fundamentação: Pregão Presencial nº 057/2021 – Processo nº 184/2021

Ata de Registro de Preço nº 13/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: VIOLA MIX MOVEIS – EIRELI; CNPJ: 36.953.803/0001-08

Objeto: Registro de preços para aquisição futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; equipamentos de processamento de dados, som e imagem; móveis e equipamentos hospitalares; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/PR

Valor Total: R\$67.620,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte mil reais)

Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023

Fundamentação: Pregão Presencial nº 057/2021 – Processo nº 184/2021

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:1E1E4D73

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gás engarrafado GLP P-13 e P-45, para atender as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Administração do município de Iporã/PR.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 11/02/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 31 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARCIAKI

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:B5A4AF42

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 017/2022**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 004/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 004/2022, objetivando a contratação de empresa para e aquisição futuras e parceladas de produtos para cloração, clarificação, controle de PH, alcalinidade e afins, destinados ao tratamento e manutenção da qualidade da água, destinado a suprir as necessidades da secretária de esportes e lazer do Município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
SANIGRAN LTDA	R\$ 3.259,80
A DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 5.607,00

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 31 de Janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:BBF7FCFA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO N.º 4.779/2022**

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.870/2021.

DECRETA: